

DECRETO Nº 178/2022

Figueirópolis/TO, 06 de outubro de 2022.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
ASSESOR ESPECIAL DAS-I E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.


DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO de função no limite de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos ao *Senhor* **THALYSSON RHAONE BARBOSA LEITE**, *Assessor Especial DAS- I*, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,
06 de outubro de 2022.


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 178/2022 de 06/10/2022
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 06/10/2022

Ilson Barbosa Costa
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 295/2021

